

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Reitoria

Pró-Reitoria de Graduação

Diretoria de Processos Seletivos

Divisão de Correção

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco A, Térreo - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902  
Telefone: (34) 3239-4127/4128 - [www.portalselecao.ufu.br](http://www.portalselecao.ufu.br)

**COMUNICADO****RESULTADO DA PROVA ESCRITA****EDITAL 65/2021 - ILEEL**

A Diretoria de Processos Seletivos torna público o resultado da prova escrita do Concurso Público de provas e títulos para contratação de docente do Instituto de Letras e Linguística – ILEEL- Área: Língua francesa e literaturas de língua francesa.

| Nº INSCRIÇÃO | NOTA 01 | NOTA 02 | NOTA 03 | MÉDIA |
|--------------|---------|---------|---------|-------|
| 2104900003   | 83      | 85      | 80      | 82,67 |
| 2104900004   | 54      | 60      | 59      | 57,67 |
| 2104900005   | 96      | 98      | 91      | 95    |
| 2104900006   | 52      | 37      | 44      | 44,33 |
| 2104900007   | 0       | 0       | 0       | 0     |
| 2104900012   | 61      | 53      | 61      | 58,33 |
| 2104900016   | 68      | 76      | 82      | 75,33 |
| 2104900018   | 50      | 59      | 62      | 57    |
| 2104900019   | 34      | 30      | 31      | 31,67 |
| 2104900020   | 0       | 0       | 0       | 0     |

Observação: Pedidos de vista de prova e recursos quanto a este resultado deverão ser encaminhados para o e-mail **recurso@dirps.ufu.br** nos seguintes prazos:

a) Pedidos de vistas de prova: 17/12/2021 até 23h59min;

\*Vista de prova: são as imagens das páginas da prova escrita e planilhas de correção com as notas de cada corretor divididas por critério de avaliação.

b) Pedidos de recursos: 20/12/2021 a 21/12/2021 até 23h59min;

\*Recurso: é a apresentação de argumentos pelo candidato que fundamentem uma possível alteração de nota por parte da Comissão Julgadora.

Prof. Maura Alves de Freitas Rocha

Assessora

Portaria nº 916/2018



Documento assinado eletronicamente por **Maura Alves de Freitas Rocha, Assessor(a)**, em 16/12/2021, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://www.sei.ufu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3265056** e o código CRC **D97AB042**.

---

Referência: Processo nº 23117.018374/2021-11

SEI nº 3265056